



2º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 55/2019, MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS OBJETOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

A) DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.511.821/0001-70, com sede a Rua Bahia nº 69, Sala 004, Setor B, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO**, inscrito no CPF sob o N.º 053.211.739-58, e portador do RG N.º 9.114.793-9;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o *ADITIVO* de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 55/2019, MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS OBJETOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
0104	34998	Ibuprofeno 600 mg	CPR	28.000	R\$ 0,1540	R\$ 0,1810	R\$ 0,027	R\$ 756,00
Total								R\$ 756,00



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 025-H/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Saúde; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 025/2022, firmada entre as partes em 19 de Maio de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 07 / OUT. / 2022.

REGISTRADA:

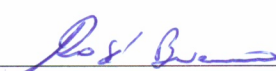
LEONARDO CELLA

BASEGGIO:05321173958

Assinado de forma digital por
LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2022.10.07 11:09:35 -03'00'

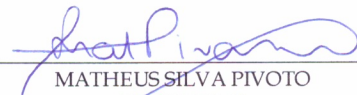
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

REGISTRANTE(S):


Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200